



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA UFERSA/GAB Nº 201, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designar servidores para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI, XVI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/ Ufersa nº 013/2017, de 27 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2020, de 18 de dezembro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 503/2020, de 17 de setembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 35/2021-SUTIC, de 13 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Kleber Jacinto e Enio Lopes Sombra para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) na condição de titular e suplente, respectivamente.

Parágrafo único. A CPAD passa a ter a seguinte composição:

I - Pró-Reitoria de Administração: Carlos Eugênio da Silva Neto (titular) e Iza Maria Pereira (suplente);

II - Pró-Reitoria de Planejamento: Júlio César Rodrigues de Sousa (titular) e Móises Ozório de Souza Neto (suplente);

III - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: Suzana Gorette de Oliveira Alves (titular) e Antônio Frankliney Viana Faustino (suplente);

IV - Divisão de Arquivo e Protocolo: Janecely Silveira de Lima (titular) e Marisa Cristina de Oliveira Leite (suplente); e

V - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC): Kleber Jacinto (titular) e Enio Lopes Sombra (suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido no art. 2º da Portaria Ufersa/Gab nº 503/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveir